

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 164/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município de e deliberação favorável da Comissão para **Contratação do ARTISTA DAN VANTURA para apresentação no dia 22/06/2024, às 18h00min em comemoração ao ARRAIA DA MARGARIDA 2024 com duração de 1H e 30min. em Praça Pública na Sede - Salinas da Margarida -Bahia**, junto a empresa **A.B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA CNPJ sob o nº. 11.996.517/0001-07**, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Salinas da Margarida, 20 de junho de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal